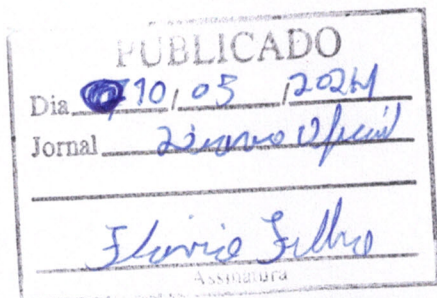


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA N° 1604/2024



"DESIGNA FISCAL DAS PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um responsável técnico (fiscal) formalmente designado para a devida gestão das parcerias celebradas por meio de termos de convênios;

CONSIDERANDO o Artigo 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar na condição de Fiscal das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora Dalva Freire dos Santos, servidora efetiva, matrícula 3140, portadora do CPF nº. 033.885.161-54.

Art. 2º. O Fiscal da Parceria poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Administração.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai, 08 de maio de
2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /